



## RESOLUÇÃO Nº 24/CONSUNI, DE 10 DE JUNHO DE 2016.

Concede título de Professor *Honoris Causa* a **Jacques Gelas**.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário (CONSUNI), em sua reunião de **10 de junho de 2016**, na forma do que dispõem os artigos 11, letra *a*, e 25, letra *s*, do Estatuto em vigor, combinados com o artigo 18 do Regimento Geral, e considerando:

a importância do referido professor na implantação e desenvolvimento de programas de intercâmbio e parcerias acadêmicas entre instituições brasileiras e francesas;

a relevância dele vir a integrar o colégio de memoráveis da UFC e, em particular, de contribuir para consolidação de um dos mais importantes programas de mobilidade para formação internacional na graduação, o programa BRAFITEC;

bem como o que consta no processo nº 009588/2016-63,

### RESOLVE:

Art. 1º Conceder o título de professor *honoris causa* ao Prof. **Jacques Gelas** em reconhecimento pela relevância na formatação e criação dos Programas de Duplo Diploma e BRAFITEC - *Brésil-France Ingénieur Technologie*, envolvendo o Centro de Tecnologia da Universidade Federal do Ceará e universidades francesas.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, em 10 de junho de 2016.

Prof. **Henry Holanda Campos**  
Reitor